



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
Pós-Graduação da FACC

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS – FACC PÓS
GRADUAÇÃO DA FACC

Av. Fernando Correa da Costa n 2.367 – Boa Esperança - CEP 78060-900

EDITAL N° 003/2023/FACC/UFMT MODALIDADE A DISTÂNCIA RELATIVO AO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR FORMADOR QUE ATUARÁ COMO BOLSISTA PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, LATO SENSU, ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA, DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB).

1 DO OBJETIVO

1.1 O presente processo seletivo tem como objetivo selecionar bolsistas para atuarem como professores formadores do curso de Especialização Lato Sensu em Gestão Pública, da Universidade Aberta do Brasil (UAB), na modalidade Educação a Distância, no contexto de programas e projetos do sistema UAB, com gestão efetivada por meio do Sistema de Gestão de Bolsas (SGB) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Para efeito do presente Edital, caracteriza-se como bolsista, o (a) tutor (a) aprovado(a), que receberá bolsas benefício, do fomento viabilizado pelo Edital UAB N° 09/CAPES/2022, no âmbito da Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFMT - Universidade Federal de Mato Grosso, no período de 01/09/2023 a 01/07/2025, atendendo à legislação de bolsas vigente na Lei n° 11.273 de 06/02/2006 e o disposto nas Portarias CAPES n° 183 de 21/10/2016, n° 15 de 23/01/2017, n° 102 de 10/05/2019 , Portaria CAPES n° 33 de 16/02/2023 e suas complementações ou de Legislação aplicável.

2 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. Para efeito do presente processo seletivo serão considerados os professores de cursos de ensino de graduação (Pós-Graduação), que possuam vínculo efetivo com a Universidade Federal de Mato Grosso, atendendo ao disposto na Lei n° 12.772 de 28/12/2012, às resoluções internas da UFMT, a carga horária e a Legislação referente ao recebimento de bolsas;

2.2. Em consonância ao estabelecido no item 3 deste edital, podem concorrer ao presente processo seletivo professores do quadro efetivo da UFMT;

2.3 Entende-se por Professor formador o docente responsável por atuação em atividades típicas de ensino, participantes de projetos de pesquisa e de desenvolvimento de metodologias de ensino na área de formação inicial e continuada de professores de educação básica no âmbito do Sistema UAB.

3 – DOS REQUISITOS

3.1. Ser docente efetivo na UFMT, com matrícula confirmada no ato da inscrição (SIAPE);

3.2. Ter **formação acadêmica de nível superior em Administração, Ciências Contábeis e/ou áreas afins;**

3.3. Ter experiência de no mínimo 1 ano no magistério Superior;

3.4. Ter experiência no magistério Superior na EaD;

- 3.5. Ter experiência, com mais de um ano de exercício de magistério, na educação básica como participantes de projetos de pesquisa e de desenvolvimento de metodologias de ensino na área de formação inicial e continuada de professores de educação básica;
- 3.6 Experiência com pesquisa em programas (stricto sensu), por meio da comprovação de titulação mínima de mestrado;
- 3.7. Estar apto ao recebimento de bolsas, consoante à determinação que consta no item 5 deste Edital e nos atos normativos apresentados no início dele;
- 3.8. Atender às exigências da Lei nº 11.273 de 06/02/2006 e o disposto nas Portarias CAPES nº 183 de 21/10/2016, nº 15 de 23/01/2017, nº 102 de 10/05/2019 e Portaria CAPES nº 33 de 16/02/2023, suas complementações ou de Legislação aplicável;
- 3.9 Formação e atitude compatíveis com a atividade de articulação e desenvolvimento das disciplinas a serem ofertadas e destas com os tutores e estudantes matriculados no curso, nos programas e projetos do sistema UAB – Modalidade EaD.

4 – DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DA SELEÇÃO

4.1 A seleção do docente, que receberá bolsas, será realizada por banca de 3 (três) docentes, indicada pela Coordenação do Curso de Administração, mediante os seguintes **critérios de classificação**:

4.1.1 Comprovante de atuação enquanto professor (a) formador de curso na modalidade EaD, no âmbito do curso de Bacharelado em Administração, Ciências Contábeis e áreas afins da UFMT;

4.1.2. Ter participado no quadro de docente formador do curso de Bacharelado em Administração, Ciências Contábeis e áreas afins, modalidade EaD;

4.1.3 Ter Bacharelado em Administração, Ciências Contábeis e áreas afins de correspondência com o curso de formação básica e título de doutor;

4.1.4. Ter maior tempo de experiência na docência superior na Modalidade EaD.

5 – DA COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS PARA SELEÇÃO

5.1 O candidato que fizer declaração falsa, inexata ou, ainda que não satisfaça todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada. Em consequência, serão anulados todos os fatos dela decorrentes, mesmo que aprovado, e que o fato seja constatado posteriormente à realização de qualquer uma das avaliações do processo seletivo.

6 – DA MODALIDADE DE BOLSA

6.1 Além dos requisitos e critérios estabelecidos neste processo seletivo, o pagamento de bolsas deverá observar atos normativos da agência de fomento e do Sistema UAB/CAPES e da UFMT em conformidade com a legislação vigente, de acordo com Lei nº 11.273 de 06/02/2006 e o disposto nas Portarias CAPES nº 183 de 21/10/2016, nº 15 de 23/01/2017, nº 102 de 10/05/2019 e Portaria CAPES nº 33 de 16/02/2023 e suas complementações ou de Legislação aplicável, que tratam das diretrizes para concessão e pagamento de bolsas aos participantes da preparação e execução dos cursos e programas de formação superior, inicial e continuada no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), seguindo os critérios e modalidades gerais dispostas a seguir:

6.2 Professor Formador I: valor de R\$ 1.850,00 (mil, oitocentos e cinquenta reais) concedido para atuação em atividades típicas de ensino, participantes de projetos de pesquisa e de desenvolvimento de metodologias de ensino na área de formação inicial e continuada de professores de educação básica no âmbito do Sistema UAB, sendo exigida experiência de 03 (três) anos no magistério superior;

6.3. Professor Formador II: valor de R\$ 1.550,00 (mil, quinhentos e cinquenta reais) concedido para atuação em atividades típicas de ensino, de desenvolvimento de projetos de pesquisa, relacionadas aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema UAB, exigida formação mínima em nível superior e experiência de 1 (um) ano no magistério superior;

- 6.4 A vigência das bolsas referidas é adstrita ao período de 01/09/2023 a 01/07/2025, podendo ser renovada, de acordo com a demanda do Curso, sendo observado o que prevê a Portaria CAPES nº102 de 10/05/2019 e Portaria CAPES nº 33 de 16/02/2023, no tocante a validade dos processos seletivos que será de até 4 (quatro) anos ou quando encerrar a oferta de disciplinas;
- 6.5 O pagamento das bolsas fica condicionado à realização das atividades e atribuições pactuadas em termo de compromisso previamente assinado com a Coordenação UAB, observando as atribuições e processos da Coordenação de Curso, recomendados pela coletânea de procedimentos formalizada entre a Secretaria de Tecnologia Educacional (SETEC), Pró-reitoria de Ensino de Graduação (PROEG) e Coordenação de Administração Escolar (CAE/PROEG);
- 6.6. As bolsas do Sistema UAB não poderão ser acumuladas com bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei nº 11.273 de 06/02/2006 e com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria.
- 6.7. É vedado o recebimento de mais de uma bolsa do Sistema UAB referente ao mesmo mês, ainda que o bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do Sistema UAB, devido ao não acúmulo;
- 6.7.1 Exceção feita aos bolsistas vinculados aos programas de Graduação no país, da CAPES ou do CNPq, conforme Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 02 (10/04/2013) e Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 02 (22/07/2014) ou ato normativo vigente que configure tal exceção.
- 6.8 O pagamento das bolsas no âmbito do Sistema UAB dar-se-á pela transferência direta dos recursos aos bolsistas, por meio de depósito em conta corrente bancária, em nome do bolsista, de acordo com as orientações administrativas estabelecidas pela CAPES. Caso o bolsista não possua conta corrente, deverá providenciar abertura da conta, junto ao banco de sua preferência;
- 6.9 A presente seleção de professor bolsista não altera seu vínculo empregatício docente e, caso o bolsista selecionado opte por não continuar no projeto, após início de suas atividades, será realizada a substituição do profissional pelo próximo candidato classificado e se for o caso a devolução das bolsas percebidas;
- 6.10 A seleção proposta não gera nenhum vínculo empregatício, seja ele de natureza estatutária ou celetista, sendo de caráter temporário na qualidade de bolsista;
- 6.11 A aprovação neste processo de seleção não gera a obrigatoriedade de pagamento pelas atividades que não forem realizadas;
- 6.12 O bolsista poderá ser desvinculado do Sistema UAB a pedido ou por interesse da coordenação do curso;
- 6.13 O processo de pagamento de bolsas é condicionado ao financiamento do sistema Universidade Aberta do Brasil, e se houver interrupção do financiamento, a qualquer momento o vínculo como bolsista poderá ser interrompido.

7 – DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA E CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA

7.1 De acordo com o Termo de Compromisso do Bolsista - ANEXO VI da PORTARIA CAPES Nº nº 183/2016, são atribuições/funções de professor formador:

- a) Desenvolver as atividades docentes na capacitação de coordenadores, professores e tutores mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de capacitação;
- b) Participar das atividades de docência das disciplinas curriculares do curso;
- c) Participar de grupo de trabalho para o desenvolvimento de metodologia na modalidade EaD;
- d) Participar e/ou atuar nas atividades de capacitação desenvolvidas na Instituição de Ensino;
- e) Coordenar as atividades acadêmicas dos tutores atuantes em disciplinas ou conteúdos sob sua coordenação;
- f) Desenvolver o sistema de avaliação de alunos, mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de curso;
- g) Apresentar ao coordenador de curso, ao final da disciplina ofertada, relatório do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da disciplina;
- h) Desenvolver, em colaboração com o coordenador de curso, a metodologia de avaliação do aluno;

i) Desenvolver pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas nos cursos na modalidade EaD;

j) Elaborar relatórios semestrais sobre as atividades de ensino no âmbito de suas atribuições, para encaminhamento à DED/CAPES/ MEC, ou quando solicitado.

7.2 Além das atribuições previstas no Termo de Compromisso do Bolsista - ANEXO VI PORTARIA CAPES nº 183/2016, os projetos, programas e cursos de EaD, consideram também às seguintes atribuições/funções:

7.2.1. Realizar, sem prejuízo de outras exigências de sua instituição de ensino, as atividades descritas no Termo de Compromisso do Bolsista do item 7.1;

7.2.2. Manter seus dados atualizados por meio da constante interlocução com sua instituição de ensino;

7.2.3. Observar as orientações relativas aos procedimentos de implementação e pagamento das bolsas de acordo com o curso ou programa do Sistema UAB, no qual o bolsista desempenhe as suas atividades;

7.2.4. Participar, quando convocado pela CAPES, de comissão *ad hoc*, reuniões, seminários ou quaisquer outros tipos de eventos;

7.2.5 Participar dos fóruns virtuais e presenciais da área de atuação;

7.2.6. Conduzir as atividades de docência das disciplinas ofertadas do curso de Especialização em Gestão Pública/EAD, no período em que a mesma for ofertada, atendendo ao ementário aprovado no Projeto Pedagógico do Curso e disponível no ANEXO III – EMENTÁRIO DO CURSO;

7.2.7. Estudar o material didático do Módulo (caso não seja o autor) e verificar, junto à coordenação do curso, se há necessidade de oferecer outros materiais didáticos complementares ao estudante;

7.2.8. Discutir com a Coordenação de Curso e designer instrucional sobre a elaboração do Guia de Estudo;

7.2.9. Notificar os estudantes sobre as pendências existentes;

7.2.10. Disponibilizar, de acordo com orientações e critérios estabelecidos pela CAPES, quaisquer recursos educacionais desenvolvidos a partir de portaria vigente. Os recursos educacionais serão desenvolvidos em licenciamento aberto, resguardado o devido crédito de autoria, na modalidade declarada pelo bolsista nos termos declarados e reconhecida firma em cartório. A título de exemplo, são entendidos como recursos educacionais materiais didáticos, vídeos, objetos educacionais, jogos, dados, processos, metodologias e sistemas, dentre outros;

7.2.11. Nenhum bolsista será autorizado a atuar no curso/disciplinas ofertadas, sem que seu cadastro seja autorizado pela gestão de bolsas UAB/UFMT, ficando a IES/CAPES, isenta de qualquer compromisso com o candidato que não cumprir suas obrigações;

7.2.12 Devolver à CAPES eventuais benefícios pagos indevidamente ou a maior, nos prazos e termos de atualização determinados pelo Tribunal de Contas da União (TCU). As devoluções de valores decorrentes de pagamento efetuado pela CAPES a título de bolsas de estudo e pesquisa no âmbito do Sistema UAB, independentemente do fato gerador que lhes deram origem, deverão ser efetuadas em agência do Banco do Brasil S/A, mediante utilização da Guia de Recolhimento da União (GRU);

7.2.13 O descumprimento de quaisquer das obrigações previstas no Termo de Compromisso do bolsista implicará na imediata suspensão dos pagamentos de bolsas a ele destinados, temporária ou definitivamente, respeitados o contraditório e a ampla defesa;

7.2.14. Em conformidade ao Acórdão nº 1074/2019-TCU, o pagamento de bolsa será bloqueado no caso de comprovação da ausência de acesso e participação no ambiente virtual de aprendizado ao qual o professor se vincula;

7.2.15. Os candidatos deverão ter disponibilidade para dedicação compatível com as atribuições previstas nos itens 7.1 e 7.2, conforme a função pleiteada, sem prejuízo à carga horária regular e ao atendimento do plano de metas da instituição.

7.3. Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e termo de compromisso a ser assinado junto à UFMT, o Professor Formador deverá:

7.3.1. Usar as informações que tiver acesso apenas com o propósito de bem e fiel cumprir os fins estipulados no Plano de Trabalho realizado com a UFMT ou o disposto na Portaria CAPES nº 183, de 21/10/2016;

7.3.2. Manter o sigilo relativo às informações confidenciais;

7.3.3. Proteger as informações confidenciais que lhe foram divulgadas, usando o mesmo grau de cuidado utilizado para proteger suas próprias informações confidenciais;

7.3.4. Manter procedimentos administrativos adequados à prevenção de extravio ou perda de quaisquer documentos ou informações confidenciais, devendo comunicar a Coordenação do sistema UAB na UFMT, imediatamente, a ocorrência de incidentes desta natureza, o que não excluirá sua responsabilidade.

8 – DAS VAGAS

Disciplinas	Modalidade de bolsa	Valor da bolsa	Quantidade de bolsas^{*/**}	Período Intensivo da Disciplina
Política e Sociedade	Professor Formador I	1.850,00	02	2023/2
	Professor Formador II	1.550,00		
Políticas Públicas	Professor Formador I	1.850,00	02	2023/2
	Professor Formador II	1.550,00		
Gestão Pública	Professor Formador I	1.850,00	02	2023/2
	Professor Formador II	1.550,00		
Orçamento e Finanças Governamentais	Professor Formador I	1.850,00	02	2024/1
	Professor Formador II	1.550,00		
Planejamento Estratégico e Gestão de Projetos	Professor Formador I	1.850,00	02	2024/1
	Professor Formador II	1.550,00		
Licitações, Contratos e Convênios	Professor Formador I	1.850,00	02	2024/1

	Professor Formador II	1.550,00		
Estruturas, Processos e Arranjos Organizacionais	Professor Formador I	1.850,00	02	2024/1
	Professor Formador II	1.550,00		
Gestão de Pessoas	Professor Formador I	1.850,00	02	2024/2
	Professor Formador II	1.550,00		
Governo Digital	Professor Formador I	1.850,00	02	2024/2
	Professor Formador II	1.550,00		
Metodologia da Pesquisa	Professor Formador I	1.850,00	02	2024/2
	Professor Formador II	1.550,00		
TCC	Professor Formador I	1.850,00	02	2024/2 e 2025/1
	Professor Formador II	1.550,00		
Total de bolsas: 22 bolsas		Período: 01/09/2023 a 01/07/2025		

* 1 bolsa a cada 15h da disciplina.

** Máximo 6 bolsas por semestre para cada professor.

9 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

9.1 As inscrições deverão ser realizadas por meio do sistema <https://setec.ufmt.br/uab/selecaobolsauab>, com o envio do formulário de inscrição preenchido (Conforme Anexo I) e cópia simples e legível dos seguintes documentos:

9.1.1 Documento de identificação oficial com foto;

9.1.2 Cadastro de Pessoa Física (CPF);

9.1.3 Certificado de Graduação emitido por instituição reconhecida pelo MEC ou CEE (Conselho Estadual de Educação);

9.1.4 Certificado de Pós-Graduação emitido por instituição reconhecida pelo MEC (Especialização, Mestrado e Doutorado) ou CEE;

9.1.5 Comprovante do tempo de atuação como professor efetivo da UFMT com mais de um ano de exercício de magistério;

9.1.6 Comprovante de tempo de atuação em EaD (Tutor, Professor, Coordenador de Curso), podendo ser declaração da instituição em que comprove o vínculo de bolsista e/ou período laborado, assinado pelo coordenador do curso e/ou cópia de carteira de trabalho (CTPS) com o registro das informações de identificação e úteis;

9.1.7 Currículo Lattes documentado com os comprovantes dos títulos/experiência apresentados para atender ao item 10.2 (Quadro 2);

9.1.8 ANEXO I – Preenchido e assinado por extenso pelo candidato.

10 – DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

10.1. As fases do processo seletivo estão assim distribuídas:

10.1.1. Análise curricular;

10.1.2. Seleção dos candidatos e publicação da relação dos selecionados;

10.1.3. Divulgação do resultado final com pontuação e colocação.

10.2. Descrição da Etapa de Análise curricular.

Quadro 1. CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO

Títulos acadêmicos	Pontuação
01. Doutorado (certificado ou ata de defesa)	25
02. Mestrado (certificado ou ata de defesa)	15
03. Especialização (certificado)	10
<i>Será considerado apenas o ponto do maior título.</i>	
Experiência profissional	Pontuação
04. Experiência como docente na Educação Superior - por ano ou fração	25
05. Experiência como docente na modalidade a distância – por ano ou fração	25

* Pontuação máxima 100 pontos.

10.3. As documentações deverão ser apresentadas pelo candidato, conforme descrito no quadro 2 a seguir:

Quadro 2. FORMA DE COMPROVAÇÃO DOS ITENS/CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO QUADRO 1

Item	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORMA DE COMPROVAÇÃO
01	TÍTULO DE DOUTOR	Anexar, no sistema eletrônico, diploma de doutor ou ata de aprovação da defesa de doutorado.
02	TÍTULO DE MESTRE	Anexar, no sistema eletrônico, diploma de mestre ou ata de aprovação da defesa de mestrado.
03	CERTIFICADO DA ESPECIALIZAÇÃO CONCLUÍDA	Anexar, no sistema eletrônico, certificado de conclusão da especialização ou declaração equivalente da coordenação da mesma.
04	COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA NA DOCÊNCIA EDUCAÇÃO SUPERIOR	Anexar, no sistema eletrônico, declaração de experiência, assinada pela autoridade competente e/ou outros comprovantes oficiais, tais como, carteira de trabalho, holerites, histórico funcional etc.
05	COMPROVANTE DE	Anexar, no sistema eletrônico, declaração de experiência,

EXPERIÊNCIA	NA	assinada pela autoridade competente e/ou outros comprovantes oficiais, tais como, carteira de trabalho, holerites etc.
DOCÊNCIA	NA	
MODALIDADE	A	
DISTÂNCIA		

11 – DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL

- 11.1 O candidato será classificado de acordo com a ordem decrescente da pontuação final obtida;
- 11.2. Em caso de empate entre candidatos, serão considerados os seguintes critérios:
- 11.2.1 Maior tempo de experiência docente em disciplinas do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* Especialização em Gestão Pública, modalidade EaD, na UFMT;
- 11.2.2 Maior tempo de experiência como docente na modalidade EaD;
- 11.3 A interposição de recursos deverá ser encaminhada à Coordenação do curso, via protocolo Sistema Eletrônico de Informações EAD CEE – Gestão Pública – Coordenação do Curso de Especialização Lato Sensu em Gestão Pública – Modalidade a Distância, em até 24 horas após a publicação dos resultados preliminares;
- 11.4 O candidato aprovado será convocado de acordo com as necessidades do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* Especialização em Gestão Pública, EaD, Sistema UAB/UFMT, observando a carga horária da disciplina ofertada e a quantidade mínima de estudantes no Polo de Educação a Distância/UAB, e ainda, respeitando o calendário acadêmico do curso;
- 11.5. Os candidatos classificados e não convocados para o início das atividades no curso permanecerão no cadastro reserva até a vigência deste edital. Diante das necessidades do curso, os classificados poderão ser convocados.
- 11.5.1 Não há obrigatoriedade de convocar docente(s) classificado(s).

12 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À VINCULAÇÃO

- 12.1 O candidato convocado deverá apresentar, via processo SEI, e em observância aos prazos estabelecidos no cronograma do presente edital (item 14), os seguintes documentos:
- 12.1.1. Conforme prazos estabelecidos na convocatória enviada pela Coordenação de Curso, em caso de convocatória de classificado, também deverá encaminhá-los.
- 12.2 Ficha de inscrição (Anexo I do presente edital);
- 12.3 Cópia do Diploma de graduação, especialização (caso se aplique), mestrado (caso se aplique), doutorado (caso se aplique) e comprovante da formação indicada no currículo;
- 12.4 Comprovante de residência atual (máximo dois últimos meses);
- 12.5 Currículo Vitae ou Lattes documentado com os comprovantes dos títulos e experiência apresentados;
- 12.6 RG (Identidade);
- 12.7 CPF (quando não constar no documento de identidade);
- 12.8 Cópia dos dados bancários (cartão bancário ou extrato bancário) em nome do candidato aprovado/convocado;
- 12.9 Resultado da Seleção;
- 12.10 Declaração antinepotismo (Modelo Anexo II do presente edital);
- 12.11 Termo de Compromisso do Bolsista - PORTARIA CAPES Nº nº 183/2016 (disponível no SEI para preenchimento) assinado digitalmente, conforme prevê a Lei nº 14063, de 23/09/2020;
- 12.12 Declaração de Não Acúmulo de Bolsas (disponível no SEI para preenchimento) e assinado digitalmente conforme prevê a Lei 14063, de 23/09/2020;
- 12.13 Cópia de comprovação de magistério SUPERIOR em anos;
- 12.14 Cópia de vínculo público institucional.

13 – DA BANCA EXAMINADORA

- 13.1 A banca examinadora do processo seletivo será composta por 3 (três) docentes, indicada pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* Especialização em Gestão Pública;

13.2 A banca deverá prezar pelo princípio da impessoalidade no processo seletivo, e em especial, observar o disposto no Decreto nº 7.203 de 04/06/2010 sobre a vedação de nepotismo no âmbito da administração pública federal.

14 – DO CRONOGRAMA

AÇÕES	DATAS	LOCAL
14.1 Divulgação do Edital	15/08/2023	No endereço eletrônico: https://setec.ufmt.br/processosseletivos
14.2 Recurso ao Edital. Documento a ser elaborado com arguições para o recurso	21/08/2023	Envio via Sei! Destinado à EAD CEE – Gestão Pública – Coordenação do Curso de Especialização Lato Sensu em Gestão Pública – Modalidade a Distância
14.3 Resultado do recurso ao Edital.	24/08/2023	No endereço eletrônico: https://setec.ufmt.br/processosseletivos
14.4 Divulgação da banca examinadora	25/08/2023	No endereço eletrônico: https://setec.ufmt.br/processosseletivos
14.5 Período de inscrição	28/08/2023 a 06/09/2023	Enviar via sistema: https://setec.ufmt.br/uab/selecaobolsauab
14.6 Resultado preliminar dos inscritos após análise de documentação entregue	07/09/2023	No endereço eletrônico: https://setec.ufmt.br/processosseletivos
14.7 Recurso ao resultado preliminar	13/09/2023	Envio via Sei! Destinado à EAD CEE – Gestão Pública – Coordenação do Curso de Especialização Lato Sensu em Gestão Pública – Modalidade a Distância
14.8 Resultado do recurso enviado via Sei acerca da pontuação publicada	18/09/2023	No endereço eletrônico: https://setec.ufmt.br/processosseletivos
14.9 Publicação do Resultado final	19/09/2023	No endereço eletrônico: https://setec.ufmt.br/processosseletivos
14.10 Entrega da documentação - candidato aprovado	20/09/2023 a 27/09/2023	Envio via Sei! Destinado à EAD CEE – Gestão Pública – Coordenação do Curso de Especialização Lato Sensu em Gestão Pública – Modalidade a Distância

15 - DA CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES

15.1 O candidato aprovado para a vaga ofertada no processo seletivo do presente Edital será convocado para atuar como Professor Formador no Curso de Pós-Graduação *lato sensu* Especialização em Gestão da Universidade Aberta do Brasil (UAB), na modalidade de EaD e

deverá enviar (eletronicamente via Sei!), no prazo estabelecido no cronograma (item 14) todos os documentos elencados no item 12 do presente edital.

15.2 O candidato que não comparecer e/ou não apresentar qualquer um dos documentos discriminados acima ficará impossibilitado de preencher a vaga, sendo convocado o próximo candidato na lista de classificados para a referida vaga, caso houver.

15.2.1. A convocatória do candidato classificado, caso se aplique, ocorrerá por meio do endereço eletrônico (e-mail) informado no ato da inscrição. Apenas nessa ocasião será realizado contato via e-mail por parte da Coordenação do Curso, da unidade proponente, sendo de responsabilidade do candidato prestar informação correta e acompanhar a convocatória.

16 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Será efetuada contratação do candidato com maior pontuação final;

16.2 A participação do candidato no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do Projeto e em cumprimento à ordem de classificação final.

16.3 Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://setec.ufmt.br/processosseletivos>;

16.4. Os candidatos poderão submeter recursos ao presente Edital, que será avaliado pela banca na data especificada no cronograma. O recurso deverá ser destinado à banca do processo seletivo, sendo elaborado em texto simples, contendo exposição dos motivos em documento datado e assinado pelo requerente, com a entrega via SEI, destinado ao Coordenador do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* Especialização em Gestão Pública, modalidade EaD;

16.5. Os casos omissos serão avaliados e resolvidos pela Coordenação Geral do Curso, no que tange à realização da seleção.

Cuiabá-MT, 09 de agosto de 2023.

Renato Neder

Coordenador do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* Especialização em Gestão Pública



Documento assinado eletronicamente por **RENATO NEDER, Coordenador(a) do Curso de Especialização Lato Sensu em Gestão Pública - Modalidade a distância**, em 11/08/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6081274** e o código CRC **3CAC4C47**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
Pós-Graduação da FACC

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS – FACC PÓS
GRADUAÇÃO DA FACC
Av. Fernando Correa da Costa n 2.367 – Boa Esperança - CEP 78060-900

EDITAL Nº 003/2023/FACC/UFMT MODALIDADE A DISTÂNCIA RELATIVO AO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR FORMADOR QUE ATUARÁ COMO BOLSISTA PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, LATO SENSU, ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA, DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB).

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

NOME: _____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ UF: _____

CPF: _____ DATA DE NASCIMENTO: _____

NATURALIDADE: _____ UF: _____

NACIONALIDADE: _____

2. ENDEREÇO

RUA: _____ Nº: _____

BAIRRO: _____

CIDADE: _____ UF: _____

TELEFONES: _____

E-MAIL: _____

3. DADOS DA FORMAÇÃO

CURSO DE GRADUAÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

DATA DE CONCLUSÃO: ____/____/____ LOCAL: _____

DATA: ____/____/____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
Pós-Graduação da FACC

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS – FACC PÓS
GRADUAÇÃO DA FACC
Av. Fernando Correa da Costa n 2.367 – Boa Esperança - CEP 78060-900

EDITAL Nº 003/2023/FACC/UFMT MODALIDADE A DISTÂNCIA RELATIVO AO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR FORMADOR QUE ATUARÁ COMO BOLSISTA PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, LATO SENSU, ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA, DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB).

ANEXO II - DECLARAÇÃO

Em consonância com os princípios Constitucionais contidos no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, bem como nos termos do artigo 3º, § segundo da Lei nº 8.958/94, **DECLARO** para os devidos fins, sob pena da lei, não me enquadrar nas hipóteses que caracterizam nepotismo, por não possuir vínculo de matrimônio ou de união estável, relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de autoridade nomeante e tampouco de membro ou servidor ocupante de cargo de direção da Fundação Uniselva e da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

Ainda, **DECLARO** não exercer cargo, emprego ou função no Serviço Público, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, quer seja na administração Direta ou Indireta, cuja acumulação seja vedada e incompatível com o cargo para qual serei contratado, conforme estabelece o *caput* do inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal.

Assumo, por fim, o compromisso de comunicar ao contratante quaisquer impedimentos supervenientes que possam vir a configurar casos de nepotismo ou impedimento de que trata esta Declaração.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal.

DATA: ____ / ____ /2023.

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS – FACC
PÓS GRADUAÇÃO DA FACC

Av. Fernando Correa da Costa n 2.367 – Boa Esperança - CEP 78060-900

EDITAL Nº 003/2023/FACC/UFMT – MODALIDADE A DISTÂNCIA, RELATIVO AO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR FORMADOR QUE ATUARÁ COMO BOLSISTA DOCENTE NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* (ESPECIALIZAÇÃO) EM GESTÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL.

ANEXO III – EMENTÁRIO DO CURSO

Disciplina 1 – Introdução a EAD – 30h

EMENTA
Dinâmica de Integração em diferentes ambientes. Organização de sistemas de EAD: processos de comunicação, processos de tutoria e avaliação. Relação dos sujeitos da prática pedagógica no contexto da EAD. Ambientes Virtuais de Ensino- Aprendizagem (AVEA): estratégias de interação. Metodologias Digitais.
REFERÊNCIAS BÁSICAS
CORRÊA, Denise Mesquita. Introdução à educação a distância e AVEA . 2. ed. Florianópolis: IFSC, 2014.
HACK, Josias Ricardo. Introdução à educação a distância . Florianópolis: LLV/CCE/UFSC, 2011.
VIDAL, Eloísa Maia; MAIA, José Everardo Bessa. Introdução à educação a distância . Fortaleza: RDS Editora, 2010.
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

LITTO, Fredric M.; FORMIGA, Marcos. **Educação a Distância**: o estado da arte. São Paulo: Pearson Education Brasil, 2009.

MACHADO, Dinamara Pereira; MORAES, Márcio Gilberto de Souza. **Educação a Distância**: fundamentos, tecnologias, estrutura e processo de ensino aprendizagem. São Paulo: Saraiva, 2015.

MORAN, José Manuel; VALENTE, José Armando. **Educação a distância**: pontos e contrapontos. São Paulo: SUMMUS, 2011.

SALES, Mary Valda Souza; VALENTE, Vânia Rita; ARAGÃO, Claudia. **Educação e tecnologias da informação e comunicação**. Salvador: UNEB/EAD, 2010.

SIEBRA, Sandra de Albuquerque; MACHIAVELLI, Josiane Lemos. **Introdução à educação a distância e ao ambiente virtual de aprendizagem**. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2015.

Disciplina 2 – Política e Sociedade – 30h

EMENTA

Formas de governo e regimes políticos. Estado e desenvolvimento. Federalismo. Estado e sociedade no Brasil: participação social. Representação política e sistemas partidários: processo eleitoral brasileiro. Sistema político e instituições públicas brasileiras: presidencialismo de coalizão; relações entre os poderes; e judicialização da política.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

AVELAR, Lúcia; CINTRA, Antônio Octávio (org.). **Sistema político brasileiro: uma introdução**. 3. ed. Rio de Janeiro: Fundação Konrad-Adenauer-Stiftung; São Paulo: Fundação UNESP, 2015.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. **Construindo o Estado Republicano**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009.

EVANS, Peter. **Autonomia e parceria**: estados e transformação industrial. Rio de Janeiro: UFRJ, 2004.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de Política**. 13. ed. Brasília: UNB, 2010.

BOBBIO, Norberto. **Estado, governo, sociedade**: para uma teoria geral da política. 13. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2007.

RIBEIRO, João Ubaldo. **Política**: quem manda, por que manda, como manda. São Paulo: Objetiva, 2010.

SANTOS, Reginaldo Souza. **Administração política como campo do conhecimento**. São Paulo: Hucitec, 2010.

WEBER, Max. **Economia e Sociedade**: fundamentos da sociologia compreensiva. Brasília: UnB, 2012.

Disciplina 3 – Políticas Públicas

EMENTA

Modelos de decisão e o papel dos atores políticos: parlamentos, partidos, grupos de interesse, estruturas institucionais e mídia. O ciclo das políticas públicas: formulação, implementação, acompanhamento e avaliação. A participação da sociedade no ciclo das políticas públicas. Globalização e políticas públicas. Tendências e questões atuais neste campo de estudo.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

FARIA, Carlos Aurélio Pimenta de (org.). **Implementação de Políticas Públicas**. Teoria e Prática. Belo Horizonte: PUC MINAS, 2012.

SARAVIA, Enrique; FERRAREZI, Eliane (org.). **Políticas Públicas**. Coletânea. Brasília: ENAP, 2006. v. 1 e 2. Parcialmente disponível em:
http://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/1254/1/cppv1_0101_saravia.pdf.

WU, Xu; RAMESH, M.; HOWLETT, Michael; FRITZEN, Scott. **Guia de políticas públicas**: gerenciando processos. Brasília: Enap, 2014. Disponível em:
<http://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/2555/1/Guia%20de%20Pol%C3%ADticas%20P%C3%ABlicas%20Gerenciando%20Processos.pdf>.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

HEIDEMANN, Francisco G.; SALM, José Francisco (orgs.). **Políticas públicas e desenvolvimento**: bases epistemológicas e modelos de análise. Brasília: UnB, 2014.

HOCHMAN, Gilberto; ARRETCHE Marta; MARQUES, Eduardo (orgs.). **Políticas públicas no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2007.

HOWLETT, Michael; RAMESH, M.; PERL, Anthony. **Políticas públicas**: seus ciclos e subsistemas: uma abordagem integral. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

LUBAMBO, Cátia W.; COELHO, Denilson B.; MELO, Marcus André (org.). **Desenho institucional e participação política**: experiências no Brasil contemporâneo. Petrópolis: Vozes, 2005.

SOUZA, Celina; DANTAS NETO, Paulo Fábio (orgs.). **Governo, Políticas Públicas e Elites Políticas nos Estados Brasileiros**. Rio de Janeiro: Revan, 2015.

Disciplina 4 – Gestão Pública

EMENTA

Gestão pública como campo interdisciplinar. Teorias e modelos da Administração Pública: a visão clássica da dicotomia entre política e administração; as abordagens políticas da administração pública; a “Nova Gestão Pública”; a abordagem da governança e do setor público não estatal. Transparência, *accountability* e *responsiveness*: as relações entre demandas, políticas, ação governamental, controles e resultados. Experiências de inovação e reforma administrativa na união e nos entes federados brasileiros: desburocratização, regulação, descentralização, parcerias, participação social e governo eletrônico.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

COSTIN, Claudia. **Administração Pública**. São Paulo: Elsevier Brasil, 2010.

DENHARDT, Robert B.; CATLAW, Thomas J. **Teorias da administração pública**. 7. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2016.

PETERS, B. Guy; PIERRE, Jon (orgs.). **Administração pública**: Coletânea. São Paulo: UNESP; Brasília: ENAP, 2010.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

BRESSER PEREIRA, Luiz Carlos; SPINK, Peter (orgs.). **Reforma do estado e administração pública gerencial**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.

FREDERICKSON, H. George; SMITH, Kevin B.; LARIMER, Christother W.; LICARI, Michael J. **The public administration theory primer**. Oxford: Westview Press, 2011.

JACOBI, Pedro; PINHO, José Antônio (orgs.). **Inovação no campo da gestão pública local**. Novos desafios, novos patamares. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

PAULA, Ana Paula Paes de. **Por uma nova gestão pública**: limites e possibilidades da experiência contemporânea. Rio de Janeiro: FGV, 2007.

TORRES, Marcelo Douglas de Figueiredo. **Fundamentos de administração pública brasileira**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2012.

Disciplina 5 – Metodologia da Pesquisa

EMENTA

Ética em pesquisa, comitê de ética e plágio acadêmico. Delimitação do objeto de pesquisa: tema, problema, justificativa e objetivos; Revisão da literatura: estado da arte do problema. Estratégias metodológicas da pesquisa: (i) a complementariedade das abordagens qualitativa e quantitativa; (ii) tipos de pesquisa com ênfase em estudo de casos e projetos de intervenção; (iii) técnicas e instrumentos de levantamento de dados; (iv) tratamento, análise e apresentação dos resultados. Orientações e Normatizações para Redação Científica (uso da ABNT).

REFERÊNCIAS BÁSICAS

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia científica**. 7.ed. São Paulo: Atlas, 2007.

RICHARDSON, Roberto Jarry *et al.* **Pesquisa social**: métodos e técnicas. 3. ed.rev. ampl. São Paulo: Atlas, 2007.

VERGARA, Sylvia Constant. **Métodos de Pesquisa em Administração**. 6. ed. Riode Janeiro: Editora Atlas, 2015.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

CRESWELL, John W. **Projeto de pesquisa:** métodos qualitativo, quantitativo emisto. Tradução Magda Lopes. 3. ed. Porto Alegre: ARTMED, 2010. 296 p.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

SAMPIERI, Roberto Hernandez; COLLADO, Carlos Fernandez; LUCIO, Maria DelPilar Baptista. **Metodologia de Pesquisa.** 5. ed. Porto Alegre: Penso, 2013.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico.** 23. ed. rev. e atualizada. São Paulo: Cortez, 2007.

YIN, Robert. **Estudo de Caso:** Planejamento e Métodos. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2010.

Disciplina 6 – TCC

EMENTA

Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso, utilizando-se dos conhecimentos adquiridos durante o curso, sob orientação docente, de um problema na Gestão Pública, quando possível vinculado aos Grupos de Pesquisas do Departamento de Administração da FACC/UFMT. Durante o processo de pesquisa, o estudante deverá demonstrar as habilidades técnicas, conceituais e éticas pertinentes. O resultado do processo de pesquisa – projeto, relatório (monografia) e/ou Artigo Científico - será submetido à Banca Examinadora para aprovação.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

Adequada à temática de pesquisa.

COSTIN, Claudia. Administração Pública. São Paulo: Elsevier Brasil, 2010.

GIAMBIAGI, Fábio; ALEM, Ana Cláudia Duarte. Finanças públicas: teoria e prática no Brasil. 5. ed. rev. atual. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.

PRADO, Darci. Planejamento e Controle de Projetos. 8. ed. Nova Lima: Ed. Falconi, 2014.

VERGARA, Sylvia Constant. Métodos de Pesquisa em Administração. 6. ed. Rio de Janeiro: Editora Atlas, 2015.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

Adequada à temática de pesquisa.

Disciplina 7 – Orçamento e Finanças Governamentais

EMENTA
Atividade financeira do Estado: falhas do mercado; funções do governo. Política fiscal, atividade econômica e finanças públicas: tributação e gasto público. Necessidade de financiamento do setor público, <i>déficits</i> e dívida pública. Planejamento Orçamentário: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). Experiências de Orçamento Participativo. Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e Lei de Crimes Fiscais. Controle social e transparência. Estudos de casos aplicados.
REFERÊNCIAS BÁSICAS
GIAMBIAGI, Fábio; ALEM, Ana Cláudia Duarte. Finanças públicas : teoria e prática no Brasil. 5. ed. rev. atual. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.
GIACOMONI, James. Orçamento público . 17. ed. São Paulo: Atlas, 2017.
PADOVEZE, Clóvis Luís. Planejamento Orçamentário . 3. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2015.
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES
CREPALDI, Silvio. Orçamento Público : Planejamento, Elaboração e Controle. São Paulo: Saraiva, 2013.
GRUBER, Jonathan. Finanças Públicas e Política Pública . Rio de Janeiro: LTC, 2009.
ROSEN, Harvey S.; GAYER, Ted. Finanças Públicas . Porto Alegre: MGH, 2015.
MATIAS-PEREIRA, José. Finanças Públicas : A política Orçamentária no Brasil. 4.ed. São Paulo: Editora Atlas, 2009.
REZENDE, Fernando; CUNHA, Armando (orgs.). A reforma esquecida : orçamento, gestão pública e desenvolvimento. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2013.

Disciplina 8 – Planejamento Estratégico e Gestão de Projetos

EMENTA
Planejamento Estratégico: conceitos, modelos, etapas e instrumentos. Elaboração, acompanhamento e avaliação de projetos. Técnicas e instrumentos: redes de programação, cronogramas e orçamento financeiro. Equipe e estruturas de organização de projetos. Prospecção de fontes de financiamento. Relatórios de desempenho. Encerramento físico-financeiro de projetos. Estudos de casos aplicados.
REFERÊNCIAS BÁSICAS

MINTZERG, Henry. **Safari de Estratégia**: Um Roteiro pela Selva do Planejamento Estratégico. 2. ed. São Paulo: Bookman, 2010.

MOORE, Mark H. **Criando Valor Público**: gestão estratégica no governo. Rio de Janeiro: Letras & Expressões; Brasília: Enap, 2002.

PRADO, Darci. **Planejamento e Controle de Projetos**. 8. ed. Nova Lima: Ed. Falconi, 2014.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

ANDRADE, Arnaldo Rosa de. **Planejamento Estratégico**: Formulação, Implementação e Controle. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

CONTADOR, Cláudio R. **Projetos sociais**: avaliação e prática. 4. ed. São Paulo:Atlas, 2002.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. **Planejamento Estratégico**: Conceitos, Metodologia e Práticas. 33. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

PMI. **Um Guia do Conhecimento em Gerenciamento de Projetos**. 6. ed. Brasília:PMI do Brasil, 2017.

TCU. **Guia de Referência do Sistema de Planejamento e Gestão**. Brasília: Tribunal de Contas da União, Seplan, 2008.

Disciplina 9 – Licitações, Contratos e Convênios

EMENTA

Licitação: aspectos gerais, princípios constitucionais, dispensa e inexigibilidade. O processo de licitação: modalidades, fases, revogação, invalidação e controle. Registro de Preços. Regime Diferenciado de Contratação. Uso do poder de compra e a sustentabilidade nas licitações. Gestão de Contratos. Modalidades de contratos administrativos. Terceirização. Convênios. Planejamento de compras governamentais e Gestão de Suprimentos na administração pública. Análise da Legislação Local. Estudos de casos aplicados.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

JUSTEN FILHO, Marçal. **Comentários à lei de licitações e contratos administrativos**. 17. ed. São Paulo: RTB, 2016.

MOTTA, Carlos Pinto Coelho. **Eficácia nas licitações e contratos**. 12. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2011.

TOLOSA FILHO, Benedito de. **Licitações, Contratos e Convênios**. Curitiba:Juruá, 2016.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo**. 29. ed. São Paulo, Atlas, 2016.

FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby. **Vade-Mécum de Licitações e Contratos**. 7.ed. Belo Horizonte: Fórum, 2016.

GASPARINI, Diógenes. **Direito administrativo**. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

JUSTEN FILHO, Marçal. **Curso de direito administrativo**. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de direito administrativo**. 33. ed. São Paulo: Malheiros, 2018.

Disciplina 10 – Estruturas, Processos e Arranjos Organizacionais

EMENTA

Organização e mudança. Desenho organizacional. Condicionantes e componentes da estrutura organizacional. Centralização e descentralização. Alinhamento de estruturas, sistemas e processos organizacionais. Tendências atuais em desenhos e arranjos organizacionais. Estudos de casos aplicados.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

BALLESTERO-ALVAREZ, Maria Esmeralda. **Manual de Organização, Sistemas e Métodos**. São Paulo: Atlas, 2015.

CRUZ, Tadeu. **Sistemas, Métodos e Processos**: administração organizacional por meio de processos de negócios. São Paulo: Atlas, 2015.

ARAÚJO, Luís César Gonçalves de. **Organização, Sistemas e Métodos e as Tecnologias de Gestão Organizacional**. São Paulo: Atlas, 2007. 2 v.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

D'ASCENÇÃO, Luiz Carlos M. **Organização, Sistemas e Métodos**. São Paulo:Atlas, 2001.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. **Sistemas, Organização e Métodos**: uma abordagem gerencial. São Paulo: Atlas, 2013.

ROCHA, Mateus. **Análise Organizacional**. Rio de Janeiro: SESES, 2015.

CARREIRA, Dorival. **Organização, Sistemas e Métodos**. 2. ed. São Paulo:Saraiva, 2009.

Disciplina 11 – Gestão de Pessoas

EMENTA
Abordagens e modelos de gestão de pessoas. Liderança e motivação: teorias e críticas. Políticas e gestão estratégica de pessoas na Administração Pública. Gestão de competências e desenvolvimento de pessoas. Estudos de casos aplicados.
REFERÊNCIAS BÁSICAS
BERGAMINI, Maria Cecília Whitaker. Motivação nas Organizações . 6. ed. São Paulo: Atlas, 2013.
CAMÕES, Marizaura Reis de Souza; MENESES, Pedro Mauro Murce. Gestão de Pessoas no Governo Federal: análise da implementação da política nacional de desenvolvimento de pessoal. Cadernos ENAP , Brasília, n. 45, 2016.
FERNADES, Bruno Rocha. Gestão Estratégica de Pessoas com Foco em Competência . Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES
ARAÚJO, Luís Cesar G. Gestão de pessoas: estratégias e integração organizacional . São Paulo: Atlas, 2006.
BERGAMINI, Maria Cecília Whitaker. Liderança. Administração do Sentido . 2.ed. São Paulo: Atlas, 2009.
BOHLANDER, George; SNELL, Scott; SHERMAN, Arthur. Administração de recursos humanos . São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2003.
DEMO, Gisela. Políticas de Gestão de Pessoas nas organizações: papel dos valores pessoais e da justiça organizacional . São Paulo: Atlas, 2008.
IORIO, Célia Soares. Manual de Administração de Pessoal . 17. ed. São Paulo: Senac, 2017.

Disciplina 12 – Governo Digital

EMENTA
Sociedade da informação. Conceitos e abordagens sobre o governo digital. Governança eletrônica: transparência, participação social e democracia. Governo digital no Brasil: avanços, obstáculos e perspectivas. Inclusão sócio digital no Brasil. Estudos de casos aplicados.
REFERÊNCIAS BÁSICAS

CEPIK, Marco; CANABARRO, Diego Rafael (orgs.). **Governança de TI:** Transformando a Administração Pública no Brasil. Porto Alegre: UFRGS/CEGOV, 2014. Disponível em: https://www.ufrgs.br/cegov/files/pub_48.pdf. Acesso em: 02 ago. 2018.

PINHO, José Antonio Gomes de (org.). **Estado, sociedade e interações digitais:** expectativas democráticas. Salvador: UFBA, 2012.

SANTOS, Milton. **Por uma Outra Globalização:** do pensamento único à consciência universal. São Paulo: Record, 2000.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

CASTELLS, Manuel. **A Sociedade em Rede:** a era da informação. 10. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2016.

CGI.br. **Pesquisa sobre o uso das tecnologias da informação e comunicação no setor público brasileiro:** TIC Governo Eletrônico 2013. São Paulo: Comitê Gestor da Internet no Brasil, 2014. Disponível em: http://cgi.br/media/docs/publicacoes/2/TIC_eGOV_2013_LIVRO_ELETRONICO.pdf. Acesso em: 02 ago. 2018.

FOUNTAIN, Jane E. **Construindo um Estado Virtual:** Tecnologia da Informação e Mudança Institucional. Brasília: ENAP, 2005.

GUIMARÃES, Tomás de Aquino; MEDEIROS, Paulo Henrique Ramos. A relação entre governo eletrônico e governança eletrônica no governo federal brasileiro. **Cadernos EBAPE.BR**, v. 3, n. 4, p. 1-18, dezembro 2005. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-39512005000400004&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 02 ago. 2018.

VAZ, José Carlos. Administração Pública e Governança Eletrônica? Possibilidades e Desafios para a Tecnologia da Informação. *In: Governo Eletrônico: Os Desafios da Participação Cidadã*. Fortaleza: Fundação Konrad Adenauer, Série Debates, n. 24, dezembro 2002.